



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.397.092/0001-95 DUNS@: 906858605  
Razão Social: DASSI PNEUS EIRELI  
Nome Fantasia: DASSI PENUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/12/2022
FGTS	Validade:	06/09/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/02/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2022
Receita Municipal	Validade:	24/10/2022



EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

CARTA PROPOSTA

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA MÁQUINAS						
33	340	Un.	Conserto de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)	Dassi Pneus	120,00	40.800,00
34	340	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)	Dassi Pneus	117,00	39.780,00
35	120	Un.	Vulcanização – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)	Dassi Pneus	585,00	70.200,00
36	6500	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) – máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo Compactador, pá carregadeira e similares)	Dassi Pneus	9,17	59.605,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 210.385,00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 210.385,00 (duzentos e dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços: 01 (uma) hora para conclusão dos serviços, a contar da chegada do veículo no estabelecimento

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

Marmeireiro, 30 de Julho de 2021.



*Dioni Trevisan Dassi*  
 DIONI TREVISAN DASSI  
 RG nº 10.286.769-6/SESP-PR  
 CPF nº 077.309.299-45  
 Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2022 13:38:20

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DASSI PNEUS EIRELI**  
CNPJ: **00.397.092/0001-95**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
DASSI PNEUS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 00.397.092/0001-95  
NIRE: 416.0107720-6**

Página: 1 de 4

O abaixo identificado e qualificado:

**DIONI TREVISAN DASSI**, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 077.309.299-45, portador da carteira de identidade civil sob nº 10.286.769-6/SSP-PR, expedida em 12/01/2005, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 500, Casa, Alvorada, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, Titular da Eireli, que gira nesta praça sob o nome de **DASSI PNEUS EIRELI**, com sede na Rua das Margaridas, 50, Alvorada, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.397.092/0001-95, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0107720-6 em 13/01/1995; resolvem alterar o ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio A Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar, Serviços de Borracharia Para Veículos Automotores, Transporte Rodoviário de Cargas Em Geral, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Reforma de Pneumáticos Usados - Serviços de Recapagens, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL E REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS - SERVIÇOS DE RECAPAGENS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
DASSI PNEUS EIRELI  
CNPJ/MF: 00.397.092/0001-95  
NIRE: 416.0107720-6**

**DIONI TREVISAN DASSI**, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
DASSI PNEUS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 00.397.092/0001-95  
NIRE: 416.0107720-6**

Página: 2 de 4

inscrito no CPF/MF sob nº 077.309.299-45, portador da carteira de identidade civil sob nº 10.286.769-6/SSP-PR, expedida em 12/01/2005, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 500, Casa, Alvorada, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR., Titular da Eireli, que gira nesta praça sob o nome de **DASSI PNEUS EIRELI**, com sede na Rua das Margaridas, 50, Alvorada, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.397.092/0001-95, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0107720-6 em 13/01/1995; RESOLVE atualizar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **DASSI PNEUS EIRELI**, CNPJ sob nº 00.397.092/0001-95, data da constituição 13/01/1995, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Das Margaridas, 50, Alvorada, CEP: 85615-000, Marmeleiro/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social da **EIRELI** será: **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL E REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS - SERVIÇOS DE RECAPAGENS.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 ( cento e vinte mil ) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIONI TREVISAN DASSI	100,00	120000	120.000,00
Total	100,00	120000	120.000,00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
DASSI PNEUS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 00.397.092/0001-95  
NIRE: 416.0107720-6**

Página: 3 de 4

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **DIONI TREVISAN DASSI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI  
DASSI PNEUS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 00.397.092/0001-95  
NIRE: 416.0107720-6**

Página: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O titular elege o Foro da Comarca de Marmeleiro/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 14 de março de 2022

---

**Dioni Trevisan Dassi**

**Adair José Arisi  
CRC 020.939/O-7  
CPF 370.393.189-20**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DASSI PNEUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07730929945	DIONI TREVISAN DASSI
37039318920	ADAIR JOSE ARISI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 10:32 SOB N° 20221530517.  
PROTOCOLO: 221530517 DE 15/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203357570. CNPJ DA SEDE: 00397092000195.  
NIRE: 41601077206. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.  
DASSI PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que reverido os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DASSI PNEUS EIRELI ME  
CNPJ: 00.397.092/0001-95  
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO FÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 23 de Agosto de 2022



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor

Código Validador TJ/PR: DAC084113PDBEACEN0





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.397.092/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/01/1995</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DASSI PNEUS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DASSI PENUS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R MARGARIDAS</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2004</b>
------------------------------------	---

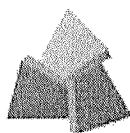
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 14:11:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

114



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32000701-18	00.397.092/0001-95	02/1995

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DASSI PNEUS EIRELI**  
Título do Estabelecimento **DASSI PNEUS**  
Endereço do Estabelecimento **RUA DAS MARGARIDAS, 50 - ALVORADA - CEP 85615-000  
FONE: (46) 3525-1194**  
Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 02/1995**  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS  
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.309.299-45	DIONI TREVISAN DASSI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 32000701-18**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**24/08/2022 14:14:54**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DASSI PNEUS EIRELI**  
**CNPJ: 00.397.092/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:19 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **8C0C.4546.8C57.732C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

116

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027611027-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.397.092/0001-95**  
Nome: **DASSI PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 12861/2022

### Contribuinte

Nome/Razão Social:	102679 - ALCEMIR DASSI & CIA LTDA	Cadastro Econômico:	460
Nome Fantasia:	DASSI PNEUS		
CPF/CNPJ:	00.397.092/0001-95		
Atividade Principal:	0049.3/02.02 - Transp. rodoviário de carga, exceto prod perigosos e mudanças Inter.		
Endereço:	Rua DAS MARGARIDAS, 50		
Complemento:			
Bairro:	ALVORADA	Cidade:	Marmeleiro - PR
CEP:	85.615-000		

### Finalidade

**CADASTRO E LICITAÇÃO**

Data de Validade 24/10/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ALCEMIR DASSI & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 24 de agosto de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.397.092/0001-95

**Razão Social:**ALCEMIR DASSI E CIA LTDA

**Endereço:** RUA MARGARIDAS 50 / ALVORADA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

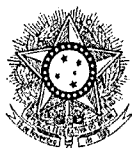
**Validade:**08/08/2022 a 06/09/2022

**Certificação Número:** 2022080800275823892500

Informação obtida em 24/08/2022 14:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DASSI PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.397.092/0001-95

Certidão n°: 27616781/2022

Expedição: 24/08/2022, às 14:24:26

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DASSI PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.397.092/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **DASSI PNEUS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 00.397.092/0001-95, sediada à Rua das Margaridas, Nº 50, Bairro Alvorada, na cidade de Marmeleiro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. DIONI TREVISAN DASSI, Portador do RG sob nº 10.286.769-6 SESP-PR e CPF Nº 077.309.299-45, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



E-mail: [dassidioni@gmail.com](mailto:dassidioni@gmail.com)

Telefone: (46) 3525-1194

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor DIONI TREVISAN DASSI, portador do CPF/MF sob n.º 077.309.299-45, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 088/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeireiro, 24 de Agosto de 2022.

DIONI TREVISAN DASSI

RG nº 10.286.769-6/SESP-PR

CPF nº 077.309.299-45

Administrador



EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **DASSI PNEUS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 00.397.092/0001-95, sediada, a Rua Margaridas, nº 50, Bairro Alvorada, na cidade de Marmeiro, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Marmeiro, 25 de Agosto de 2022.

DIONI TREVISAN DASSI  
RG nº 10.286.769-6/SESP-PR  
CPF nº 077.309.299-45  
Administrador



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DASSI PNEUS EIRELI		Protocolo: PRC2212673090	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601077206	CNPJ 00.397.092/0001-95	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/1995	Início de Atividade 13/01/1995
Endereço Completo Rua DAS MARGARIDAS, Nº 50, ALVORADA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR , COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL E REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS - SERVICOS DE RECAPAGENS.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DIONI TREVISAN DASSI	CPF 077.309.299-45	Administrador S	Início do Mandato 31/10/2007
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DIONI TREVISAN DASSI	CPF 077.309.299-45	Início do Mandato 12/06/2007	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 17/03/2022	Número 20221530517	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 08:45:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GRLNXFES.



PRC2212673090

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.689.415/0002-19 DUNS®: 928089588  
Razão Social: RECAPADORA MARRECAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2022
FGTS	Validade:	16/09/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/01/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2022
Receita Municipal	Validade:	17/10/2022

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------



Rua das Violetas, 19, Bairro Alvorada

CEP 85615-000, Cidade de Marmeleiro - Paraná

Fone : (46) 3525-1740

**EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, estabelecida na Rua das Violetas nº19, Bairro Alvorada, Cidade de Marmeleiro -Estado do Paraná, Cep; 85.615-000, Fone(46) 3525-1740, Endereço Eletrônico; [mts@recapadoramarrecas.com.br](mailto:mts@recapadoramarrecas.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 05.689.415/0002-19, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Anderson Rockembach, RG 13.315.345-4 SSP/PR, CPF 015.061.349-04, residente na Rua Sergipe nº1450, Bairro Alvorada, Cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, Cep; 85.601-040, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
<b>LOTE/GRUPO 03 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS</b>						
14	61	Un.	Balanceamento de pneus – micro ônibus (por pneu)	Truck Center	R\$ 35,00	R\$ 2.135,00
15	50	Un.	Balanceamento de pneus – ônibus (por pneu)	Truck Center	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
16	34	Un.	Cambagem – ônibus e micro ônibus	Truck Center	R\$ 168,00	R\$ 5.712,00
17	64	Un.	Conserto de pneus – ônibus e micro ônibus	Truck Center	R\$ 43,00	R\$ 2.752,00
18	38	Un.	Geometria e alinhamento suspensão dianteira – ônibus e micro ônibus	Truck Center	R\$ 72,00	R\$ 2.736,00
19	48	Un.	Geometria e alinhamento suspensão traseira – ônibus e micro ônibus	Truck Center	R\$ 57,00	R\$ 2.736,00
20	136	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – ônibus e micro ônibus	Truck Center	R\$ 31,00	R\$ 4.216,00
21	135	Un.	Troca de pneus – ônibus e micro ônibus	Truck Center	R\$ 23,00	R\$ 3.105,00
22	37	Un.	Vulcanização – ônibus e micro ônibus	Borex	R\$ 221,00	R\$ 8.177,00
23	1850	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) – ônibus e micro ônibus	Truck Center	R\$ 8,00	R\$ 14.800,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 48.219,00</b>
<b>LOTE/GRUPO 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA CAMINHÕES</b>						
24	100	Un.	Balanceamento de pneus – caminhões (por pneu)	Truck Center	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

25	55	Un.	Cambagem – caminhões	Truck Center	R\$ 200,00	R\$ 11.000,00
26	220	Un.	Conserto de pneus – caminhões	Truck Center	R\$ 40,00	R\$ 8.800,00
27	50	Un.	Geometria e alinhamento suspensão dianteira – caminhões	Truck Center	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
28	50	Un.	Geometria e alinhamento suspensão traseira – caminhões	Truck Center	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
29	245	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – caminhões	Truck Center	R\$ 35,00	R\$ 8.575,00
30	240	Un.	Troca de pneus – caminhões	Truck Center	R\$ 29,00	R\$ 6.960,00
31	120	Un.	Vulcanização – caminhões	Borex	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
32	1450	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) – caminhões	Truck Center	R\$ 9,00	R\$ 13.050,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 85.985,00</b>
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 134.204,00</b>

A RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega/execução dos materiais/serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco; Sicoob -756 Agência; 4342 Conta para pagamento; 41163-9

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Francisco Beltrão - PR, 30 de agosto de 2022.

ANDERSON

Assinado de forma digital por  
ANDERSON  
ROCKEMBACH:01506134904  
Dados: 2022.08.30 13:37:18  
-03'00'

ROCKEMBACH:  
01506134904

RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP

05.689.415/0002-19

Anderson Rockembach / Sócio Administrador

CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

**05.689.415/0002-19**  
**RECAPADORA**  
**MARRECCAS LTDA. - EPP**  
Rua das Violetas, 19  
B. Alvorada - CEP 85615-000  
Marmeieiro - Paraná



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2022 13:37:58

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RECAPADORA MARRECCAS LTDA**  
CNPJ: **05.689.415/0002-19**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP**  
CNPJ: 05.689.415/0001-38  
NIRE:41207989790

**ANDERSON ROCKEMBACH**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 05.689.415/0001-38**  
**NIRE:41207989790**

aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:****RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP****CNPJ: 05.689.415/0001-38****NIRE:41207989790**RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPPCNPJ/MF 05.689.415/0001-38NIRE: 41207989790CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ANDERSON ROCKEMBACH**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
 RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP  
 CNPJ: 05.689.415/0001-38  
 NIRE:41207989790**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.689.415/0001-38  
NIRE:41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.689.415/0001-38  
NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.689.415/0001-38  
NIRE:41207989790

fusão, cisão e Incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

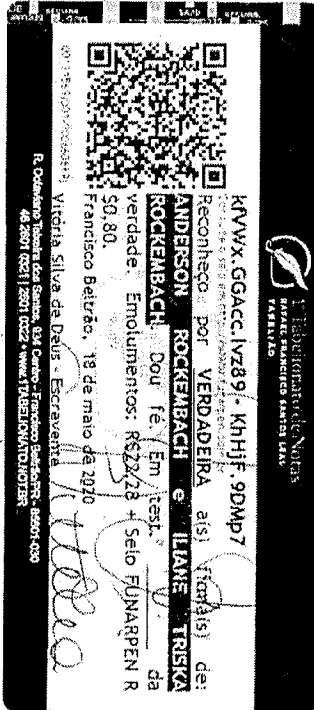
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 05.689.415/0001-38**  
**NIRE:41207989790**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2020.



Silvia de Deus  
Escritora

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB N° 20202320499.  
 PROTOCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002306395. NIRE: 41207989790.  
 RECAPADORA MARRECAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/06/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RECAPADORA MARRECCAS LTDA  
CNPJ: 05.689.415/0002-19  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.  
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.  
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 23 de Agosto de 2022

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACC.8052.985BDAAB.02 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQGEiBE>



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.689.415/0002-19</b> FILIAL		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/06/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RECAPADORA MARRECCAS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R DAS VIOLETAS</b>		NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RECAPADORAMARRECCAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3524-1266</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 10:43:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90849977-89	<b>Inscrição CNPJ</b> 05.689.415/0002-19	<b>Início das Atividades</b> 06/2020
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RECAPADORA MARRECCAS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DAS VIOLETAS, 19 - ALVORADA - CEP 85615-000**  
**FONE: (46) 3211-2800**  
 Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 06/2020**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.061.349-04	ANDERSON ROCKEMBACH	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.371.149-11	ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 15/09/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90849977-89**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**16/08/2022 14:07:36**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RECAPADORA MARRECA LTDA**  
**CNPJ: 05.689.415/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:12 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **CB53.367F.C61C.A815**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

141g

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027553243-65**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.689.415/0002-19**

Nome: **RECAPADORA MARRECCAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12764/2022**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão: 73032 - RECAPADORA MARRECAS LTDA</b>	
CNPJ/CPF: 05.689.415/0002-19	
Endereço: Rua DAS VIOLETAS, 19	
Complemento:	
Bairro: ALVORADA	Cidade: Marmeleiro - PR

**Finalidade**

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>16/08/2022</b>	<b>17/10/2022</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **RECAPADORA MARRECAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 16 de agosto de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.689.415/0002-19

**Razão Social:** RECAPADORA MARRECCAS LTDA

**Endereço:** R DAS VIOLETAS 19 / ALVORADA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2022 a 16/09/2022

**Certificação Número:** 2022081800515308638100

Informação obtida em 29/08/2022 17:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.689.415/0002-19

Certidão n°: 26461709/2022

Expedição: 16/08/2022, às 14:05:20

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECAPADORA MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.689.415/0002-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rua das Violetas, 19, Bairro Alvorada  
CEP 85615-000, Marmeleiro - Paraná  
Fone : (46) 3525-1740

EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

145  
05.689.415/0002-19  
RECAPADORA  
MARRECCAS LTDA. - EPP  
Rua das Violetas, 19  
B. Alvorada - CEP 85615-000  
Marmeleiro - Paraná

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, CNPJ nº 05.689.415/0002-19, com sede na Rua das Violetas nº19, Bairro Alvorada, Cidade de Marmeleiro -Estado do Paraná, Cep; 85.615-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Anderson Rockembach, Portador do RG sob nº 13.315.345-4 e CPF nº 015.061.349-04, cuja função/ cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:  
**E-mail: mts@recapadoramarrecas.com.br**  
**Telefone: (46)3525-1740**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Lucas Gross, portador do CPF/MF sob n.º112.980.829-78, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 088/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ANDERSON  
ROCKEMBACH:01  
506134904

Assinado de forma digital por  
ANDERSON  
ROCKEMBACH:01506134904  
Dados: 2022.08.29 18:33:59  
-03'00"

Francisco Beltrão - PR, 30 de agosto de 2022.

RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP  
05.689.415/0002-19  
Anderson Rockembach / Sócio Administrador  
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

**RECAPADORA MARRECCAS LTDA**  
**CNPJ nº 05.689.415/0002-19**  
**Rua das Violetas, nº 19, Bairro Alvorada, CEP:85.615-000,**  
**Fone: (46) 3525-1740**  
**Marmeieiro- PR**

**05.689.415/0002-19**

**RECAPADORA  
 MARRECCAS LTDA. - EPP**

Rua das Violetas, 19  
 B. Alvorada - CEP 85615-000  
 Marmeieiro - Paraná

**EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/ EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.689.415/0002-19 com sede na Rua das Violetas, nº 19, Bairro Alvorada, CEP:85.615-000, cidade de Marmeieiro, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeieiro– PR, 29 de agosto de 2022.

**SERGIO**  
**CAPRA:787107829**  
 15

Assinado de forma digital por  
 SERGIO CAPRA:78710782915  
 Dados: 2022.08.29 08:42:53  
 -03'00'

**SERGIO CAPRA**  
**CRC – PR 041954/O-5**  
**CPF nº 787.107.829-15**  
 Contador

**ANDERSON**  
**ROCKEMBACH:**  
**01506134904**

Assinado de forma digital  
 por ANDERSON  
 ROCKEMBACH:01506134904  
 Dados: 2022.08.29 08:42:21  
 -03'00'

**ANDERSON ROCKEMBACH**  
**CPF: 015.061.349-04**  
**RG 13.315.345-4**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

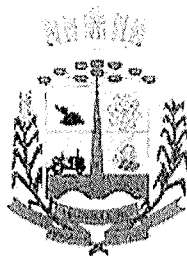
Nome Empresarial: RECAPADORA MARREAS LTDA		Protocolo: PRC2212384509			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207989790	CNPJ 05.689.415/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/06/2003	Início de Atividade 02/06/2003		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Natalino Faust, Nº 610, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147					
<b>Objeto Social</b> REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	<b>CPF/CNPJ</b> 033.371.149-11	<b>Participação no capital</b> R\$ 80.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ANDERSON ROCKEMBACH	<b>CPF/CNPJ</b> 015.061.349-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 720.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	<b>CPF</b> 033.371.149-11	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> ANDERSON ROCKEMBACH	<b>CPF</b> 015.061.349-04	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 20/11/2018	<b>Número</b> 20186019653	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 41901862685		<b>CNPJ:</b> 05.689.415/0002-19			
<b>Endereço Completo</b> RUA DAS VIOLETAS, Nº 19 , ALVORADA, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 07:51:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código USDNXC19.



PRC2212384509

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E  
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 3282-0

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** RECAPADORA MARRECAS LTDA

**CNPJ:** 05.689.415/0002-19

**Inscrição Municipal:** 3282-0

**Atividade Principal:** 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço)

**Município:** Marmeleiro **Endereço:** RUA DAS VIOLETAS, 19, ALVORADA

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, sexta, 03 de julho de 2020

**ANA PAULA RHODEN**

Divisão de Cadastro e Tributação

### Observação

•  
VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CND. A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA À VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME LEI Nº 19.449/2018 E DA LICENÇA SANITÁRIA. ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **20GH12IFUH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.018.588/0001-85 DUNS®: 899109095  
Razão Social: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
Nome Fantasia: AUTO CENTER REDENTOR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/01/2023

FGTS Validade: 17/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/02/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/11/2022

Receita Municipal Validade: 19/09/2022

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
 CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
 AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
 EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecida na Avenida Macali, nº 765, sala 02, Centro, Marmeleiro - PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.018.588/0001-85, neste ato representada por LODOVICO TRENTO, sócio administrador, RG: 8.027.241-3, CPF 815.438.169-91, residente na Edson Perin, nº348, Bairro Perin, Marmeleiro – PR., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
<b>LOTE/GRUPO 01 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
<b>VEÍCULOS LEVES</b>						
1	319	Un.	Balanceamento de pneus – veículos leves (por pneu)	Própria	R\$ 13,90	R\$ 4.434,10
2	212	Un.	Conserto de pneus – veículos leves	Própria	R\$ 22,90	R\$ 4.854,80
3	187	Un.	Geometria e alinhamento suspensão dianteira – veículos leves	Própria	R\$ 57,90	R\$ 10.827,30
4	187	Un.	Geometria e alinhamento suspensão traseira – veículos leves	Própria	R\$ 60,93	R\$ 11.393,91
5	286	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – veículos leves	Própria	R\$ 16,58	R\$ 4.741,88
6	1150	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) – veículos leves	Própria	R\$ 3,90	R\$ 4.485,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 40.736,99</b>
<b>LOTE/GRUPO 02 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
<b>VEÍCULOS VANS</b>						
7	80	Un.	Balanceamento de pneus – vans (por pneu)	Própria	R\$ 36,83	R\$ 2.946,40
8	35	Un.	Cambagem – vans	Própria	R\$ 120,01	R\$ 4.200,35
9	40	Un.	Conserto de pneus – vans	Própria	R\$ 44,50	R\$ 1.780,00
10	52	Un.	Geometria e alinhamento suspensão dianteira – vans	Própria	R\$ 75,84	R\$ 3.943,68



REDENTOR COMÉRCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
 CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
 AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
 EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

11	52	Un.	Geometria e alinhamento suspensão traseira – vans	Própria	R\$ 65,09	R\$ 3.384,68
12	63	Un.	Montagem e desmontagem de pneus – vans	Própria	R\$ 30,82	R\$ 1.941,66
13	1000	Km rodado	Serviço de socorro (tirar, transportar e colocar pneus) – vans	Própria	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 30.796,77</b>
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 71.533,76</b>

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega/execução dos materiais/serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Banco do Brasil**

**Agência: 22829**

**Conta: 169692**

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeiro, 30 de agosto de 2022.

LODOVICO TRENTA:81543816991  
 43816991

Assinado de forma digital por LODOVICO TRENTA:81543816991  
 Dados: 2022.08.30 11:18:32 -03'00'

---

LODOVICO TRENTA  
 RG: 8.027.241-3  
 Sócio administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2022 13:37:38

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
CNPJ: **09.018.588/0001-85**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeireiro – PR., a Rua Edson Perin, n.º. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e DYOGO NATAN BOTEGA TRENTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/05/2003, natural de Francisco Beltrão – Paraná, residente e domiciliado na cidade de Marmeireiro – PR., a Rua Edson Perin, n.º. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador da RG n.º 14.770.682-0 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/07/2016 e CPF n.º 089.332.929-00, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA , estabelecida na Av. Macali, n.º 765, sala 02, Bairro Centro, Marmeireiro – Pr, CEP. 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo n.º. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3 inscrita sob CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeireiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeireiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, n.º.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG n.º. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF n.º. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara ser conhecedor plena da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA – O sócio DYOGO NATAN BOTEGA TRENTO, que possuía R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) dividido em 510 (quinhentas e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, retira-se da sociedade vende e transfere à MARCIA BOTEGA, R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) dividido em 510 (quinhentas e dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; cujo pagamento a sócia adquirente o faz neste ato em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar,

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

seja a título que for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, o socio LODOVICO TRENTTO, que possui R\$ 50.490,00(cincoenta mil quatrocentos e noventa reais) dividido em 50.490 (cincoenta mil quatrocentos e noventa reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma., integralizadas, vende e transfere à MARCIA BOTEGA, R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais) dividido em 19.990 (dezenove mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma cujo pagamento a sócia adquirente o faz neste ato em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título que for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula 4ª do Contrato Social o capital social da empresa totalmente integralizado em moeda corrente nacional passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LODOVICO TRENTTO	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
MARCIA BOTEGA	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
TOTAL	51.000	100,00	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação da sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios Lodovico Trento ou a Marcia Botega , com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atiyidades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avalizar, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeireiro – PR., a Rua Edson Perin, nº. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeireiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeireiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, nº.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG n.º. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF n.º. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA , estabelecida na Av. Macali, n.º 765, sala 02, Bairro Centro, Marmeireiro – Pr, CEP. 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo n.º. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3, inscrita no CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede em Marmeireiro-Pr., A Av. Macali, nº 765, sala 02, Bairro Centro, cep 85.615-000, Marmeireiro-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “Comércio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.”

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cincoenta e uma mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um

**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055**

real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional deste país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LODOVICO TRENTO	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
MARCIA BOTEGA	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
TOTAL	51.000	100,00%	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 20 de Agosto de 2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a LODOVICO TRENTO ou a MARCIA BOTEGA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar aval, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente contrato em 1(uma) única via.

Marmeleiro - Pr, 06 de Maio de 2022.

aa) \_\_\_\_\_  
LODOVICO TRENTO  
Cpf n.º 815.438.169-91

aa) \_\_\_\_\_  
MARCIA BOTEGA  
Cpf n.º 977.256.689-34  
P/P. Lodovico Trento  
Cpf n.º 815.438.169-91

aa) \_\_\_\_\_  
DYOGO NATAN BOTEGA TRENTO  
Cpf 089.332.929-00  
P/P. Lodovico Trento  
Cpf n.º 815.438.169-91





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81543816991	LODOVICO TRENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 16:24 SOB N° 20222987898.  
PROTOCOLO: 222987898 DE 10/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205915317. CNPJ DA SEDE: 09018588000185.  
NIRE: 41205996055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.  
REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Julho de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

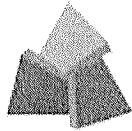
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.018.588/0001-85</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO CENTER REDENTOR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MACALI</b>	NÚMERO <b>765</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 3525-3205</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 15:41:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90418419-55	09.018.588/0001-85	10/2007

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV MACALI, 765, SL 2; - CENTRO - CEP 85615-000**  
**FONE: (46) 3525-3205**  
 Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2008**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	815.438.169-91	LODOVICO TRENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	977.256.689-34	MARCIA BOTEGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 24/09/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90418419-55**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**25/08/2022 16:08:16**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
**CNPJ: 09.018.588/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

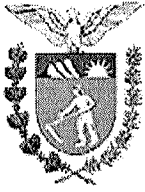
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:40 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **DEF3.1613.9E12.637E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

164

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027640646-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.018.588/0001-85**  
Nome: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 12916/2022

### Contribuinte

Nome/Razão Social:	<b>75345 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b>	Cadastro Econômico: <b>1451</b>
Nome Fantasia:	<b>AUTO CENTER REDENTOR</b>	
CPF/CNPJ:	<b>09.018.588/0001-85</b>	
Atividade Principal:	0045.3/07.05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
Endereço:	Avenida Macali, 765	
Complemento:	SALA 02	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Marmeleiro - PR
CEP:	85.615-000	

### Finalidade

**CADASTRO E LICITAÇÃO**

Data de Validade **28/10/2022**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 29 de agosto de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.018.588/0001-85

**Razão Social:** REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS

**Endereço:** RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA / CANGO / FRANCISCO BELTRAO  
/ PR / 85604-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2022 a 17/09/2022

**Certificação Número:** 2022081901204976859057

Informação obtida em 25/08/2022 16:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Certidão n°: 27777474/2022

Expedição: 25/08/2022, às 16:02:41

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.018.588/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

**EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 09.018.588/0001-85, com sede na Avenida Macali, nº765, Sala 02, Centro, Marmeleiro – PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Lodovico Trento, Portador do RG sob nº 8.027.241-3 e CPFº 815.438.169-91, cuja função/ cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:  
**E-mail: autocenterredentor2@hotmail.com**

REDENTOR COMÉRCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

**Telefone: (46) 3523-3205**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor LODOVICO TRENTO, portador do CPF/MF sob n.º 815.438.169-91, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 088/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 30 de agosto de 2022.

LODOVICO Assinado de forma  
TRENTTO:8154 digital por LODOVICO  
3816991 TRENTTO:81543816991  
Dados: 2022.08.29  
14:25:17 -03'00'

---

LODOVICO TRENTO  
RG: 8.027.241-3  
Sócio administrador

REDENTOR COMÉRCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
CNPJ: 09.018.588/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90418419-55  
AV MACALI, 765, sala 02 - CENTRO, TEL: (46) 3525-3205  
EMAIL: autocenterredentor2@hotmail.com

**EDITAL DE PREGÃO Nº 088/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa REDENTOR COMERCIO DE PELAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 09.018.588/0001-85, com sede na Avenida Macali, Nº765, Sala 02, Centro, Marmeleiro – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 30 de agosto de 2022.

LODOVICO Assinado de forma  
TRENT0:81543816991 digital por LODOVICO  
543816991 DADOS: 2022.08.29  
14:24:43 -03'00'

---

LODOVICO TRENT0  
RG: 8.027.241-3  
Sócio administrador



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA				Protocolo: PRC2212221157	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205996055	CNPJ 09.018.588/0001-85	Data de Ato Constitutivo 14/08/2007	Início de Atividade 20/08/2007		
Endereço Completo Avenida MACALI, Nº 765, SALA 2,, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIA BOTEGA	977.256.689-34	R\$ 25.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LODOVICO TRENTA	815.438.169-91	R\$ 25.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCIA BOTEGA	977.256.689-34	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LODOVICO TRENTA	815.438.169-91	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/05/2022	20222987952	206 / 206 - PROCURACAO	Status		
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2022, às 11:05:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JA2IIGD.



PRC2212221157

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.870.734-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
09.018.588/0001-85

RG/Inscrição Estadual  
9041841955

Bairro  
CENTRO

Nome/Razão Social

REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME

Logradouro e Número

AVENIDA MACALI, 765

Município / UF  
Marmeleiro/PR

CEP  
85.615-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade

Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios

Porte  
Pequeno

Atividade Específica

Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)

284842.2 - 7098718.4

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

AV MACALI, 765, SALA 02

Bairro

CENTRO

Município / UF  
Marmeleiro/PR

CEP  
85.615-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água  
Rede Pública

Tipo de Uso  
Humano

Volume (m³/hora)  
0,05

Nº Outorga  
--

Coordenadas UTM (E-N)  
---

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente  
Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento  
Rede Pública

Destino Final  
Rede Pública

Vazão (m³/hora)  
0,05

Nº Outorga  
--

Coordenadas UTM (E-N)  
---

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição

200199 - Outras frações não anteriormente especificadas

Quant./Dia  
2,00 kg

Destino Final

Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 15 de Julho de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO AGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2021.07.15  
11:48:11 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete de Presidência